

ARQUIVADO



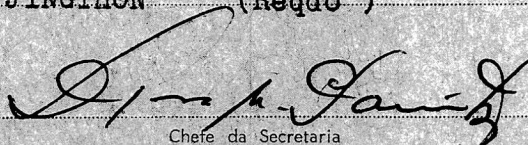
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 381 / 69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
Homologação
presente reclamação apresentada por
AFFONSO JOÃO NIPPER (Reqte.) contra
ARMINDO ALCINDO JINGTHON (Reqdo.)


Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Homologação - Art. 477- C.L.T.

Di. 15-5-68

Hora 14:10

Suplente

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro:

2
71

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N. 381/69
Em 14/05/69

RECIDADO

71

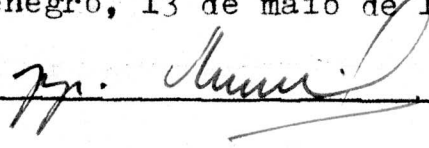
o 1.º de Maio de 1969
o 1.º de Maio de 1969

AFFONSO JOAO NIPPER, brasileiro, casado,
construtor, residente e domiciliado em Nôvo Hamburgo (RS),
vem, com o devido respeito, requerer a V. Exa. a homologa-
ção da rescisão do contrato de trabalho, que mantinha com
o empregado Armindo Alcindo Jington, admitido em 1/9/68 e
demitido em 15/5/69, sem justa causa.

Em anexo, apresenta o requerente o cálculo
dos haveres do empregado que o requerente se propõe a pa-
gar.

Pede Deferimento.

Montenegro, 13 de maio de 1969.

pp. 

Exmo. Sr. Dr. Luiz de Trabalho Presidente do
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 15 de maio de 19 69 às 14,10 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi cou Ciente o Sr. procurador da Recda.

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 14 de maio de 19 69

[Handwritten Signature]
OLGA MILKÉWICZ PANITZ
Clay de Secretaria

em anexo, apresenta o requerente o ofício
dos haveres do empregado que o requerente se propõe a pa-
Em anexo, apresenta o requerente o ofício
emitido em 15/5/69, sem justa causa.
o empregado Arminio Alcino Junghon, admitido em 10/4/68 e
ção da rescisão do contrato de trabalho, que mantém com-
vem, com o devido respeito, requerer a V. Ex. a homologa-
consistente e homilista em Novo Hamburgo (RS),
ARFONSO JOÃO N. PEREIRA, brasileiro, casado,

Peço deferimento.

Montenegro, 13 de maio de 1969.



3
77

PROCESSO N.º 381 / 69

Aos **quinze** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às **14:10** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados os litigantes: **AFFONSO JOÃO NIPPER**, requerente, e **ARMINDO ALCINDO JINGTHON**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho do art. 477 da CLT. Presentes as partes, pessoalmente. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolveu demití-lo, pelo que vinha pagá-lhe o saldo de seus direitos e pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, mas quetinha ainda o abono familia para receber, referente ao mes de maio. A requerente pagou-lhe ainda, a título de acôrdo, mais a importancia de NCr\$61,76, importancia que o requerido recebeu, dando plena e geral quitação e obrigando-se nada mais reclamar, seja que título fôr, inclusive o FGTS. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Assinatura manuscrita]
Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

[Assinatura manuscrita]
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura manuscrita]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

[Assinatura manuscrita]
Affonso João Nipper

[Assinatura manuscrita]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria



4
~~4~~

CÁLCULO DOS HAVERES

ARMINDO ALCINDO JINGTHON

Aviso Prévio (60 horas).....	36,00
Férias Proporcionais (15 dias).....	72,00
13. Salário (5/12).....	60,00
FGTS.....	<u>103,68</u>
	271,68

MENOS:

INPS.....	13,44	
Vale.....	250,00	<u>263,44</u>
		08,24

03

ARMINDO

pp. Armind



Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho Presidente da MM
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro:

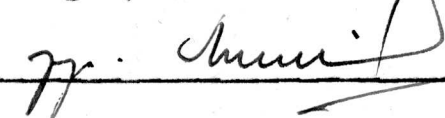
5
~~10~~

AFFONSO JOAO NIPPER, brasileiro, casado, construtor, residente e domiciliado em Nôvo Hamburgo (RS), vem, com o devido respeito, requerer a V. Exa. a homologação da rescisão do contrato de trabalho, que mantinha com o empregado Armindo Alcindo Jington, admitido em 1/9/68 e demitido em 15/5/69, sem justa causa.

Em anexo, apresenta o requerente o cálculo dos haveres do empregado que o requerente se propõe a pagar.

Pede Deferimento.

Montenegro, 13 de maio de 1969.



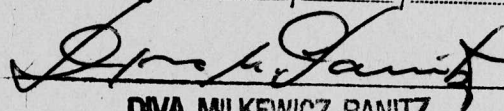
A signature in cursive script, appearing to read 'Affonso Joao Nipper', is written over a horizontal line.

6
~~47~~

CONCLUSÃO

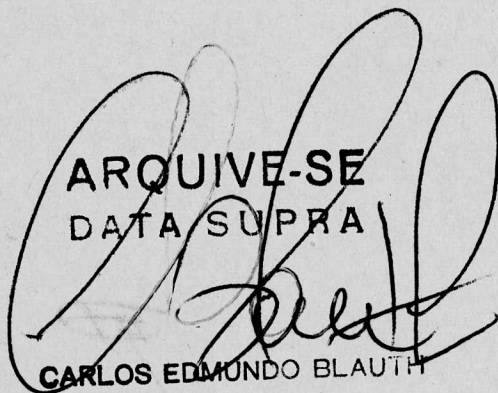
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 15 | 05 | 69



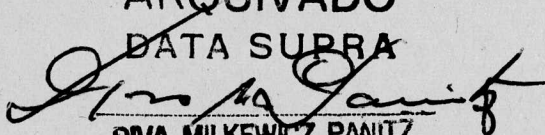
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz de Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



DIVA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria